



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 05 / 04 / 2019  
Na Edição n.º: 42  
Página n.º: 05

## DECRETO Nº 57/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal		
0205- Secretaria de Educação e Cultura		
12.366.1400.2.01600-Manutenção da Educação de jovens e Adultos		
000- Recursos Ordinários –livres		
154-33.90.30.00-Material de consumo	R\$	5.000,00
156-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
0204- Secretaria de Administração		
04.122.1050.1.00200- Reequipar as Unidades Administrativas		
000- Recursos Ordinários –livres		
31- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000- Recursos Ordinários –livres	R\$	25.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de abril de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**